



UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC
Curso de Direito
Trabalho de Conclusão de Curso

**Superior Tribunal de Justiça decide que incidem IR e CSLL sobre
correção monetária de aplicação**

Gama-DF
2023

CÍCERO DOMICIANO DOS SANTOS SOUZA

**Superior Tribunal de Justiça decide que incidem IR e CSLL sobre
correção monetária de aplicação**

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em 2023 pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof. Fernando M. Furlan

Gama-DF
2023

CÍCERO DOMICIANO DOS SANTOS SOUZA

Superior Tribunal de Justiça decide que incidem IR e CSLL sobre correção monetária de aplicação

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em DIREITO pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama-DF, 17 de junho de 2023.

Banca Examinadora

FERNANDO M. FURLAN

Prof. Nome completo
Orientador

RHEMORA FERREIRA

Prof. Nome completo
Examinador

VICTOR BENIGNO

Prof. Nome Completo
Examinador

Superior Tribunal de Justiça decide que incidem IR e CSLL sobre correção monetária de aplicação

Cícero Domiciano dos Santos Souza¹

Resumo:

Este artigo busca visualizar de maneira crítica a decisão do Superior Tribunal de Justiça que entendeu por tributar com o Imposto de Renda aportes de investimentos que buscam unicamente corrigir a ação corrosiva da inflação. Têm-se como parâmetros recentes julgados e decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal que mudaram suas jurisprudências sobre o tema recentemente. Tal conjectura prejudica o contribuinte na medida que seus ganhos não superam o índice inflacionário, fazendo com que, mesmo que aparentemente tenha um acréscimo patrimonial (valor nominal), não terá um verdadeiro aumento de sua renda (valor real). Assim, além de não ter ganho o bastante para passar a inflação do período, fazendo com que seus custos aumentem sem uma contraprestação igual ou maior, terá que pagar os impostos devido. Ou seja, o contribuinte perde duas vezes.

Palavras-chave: 1º STJ; 2º IR 3º Inflação.

Abstract:

This article seeks to critically examine the decision of the Superior Court of Justice, which determined that investments aimed solely at correcting the corrosive effects of inflation should be subject to Income Taxation. Recent judgments and decisions by the Superior Court of Justice and the Federal Supreme Court are used as benchmarks, as they have recently changed their jurisprudence on the subject. Such conjecture harms the taxpayer, as their gains do not exceed the inflation rate, meaning that even if they appear to have an increase in assets (nominal value), they will not have a true increase in income (real value). Thus, in addition to not having gained enough to keep up with inflation during the period, causing their costs to increase without an equal or greater compensation, they will also have to pay the taxes due. In other words, the taxpayer loses twice

Keywords: 1º STJ; 2º IR; 3º Inflation.

¹Graduando do Curso de Direito, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: ciceroddss8@gmail.com.